



**PORTARIA Nº 505, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias para servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias para a Mágda Francisca de Moraes Matos, matrícula 6672, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a ser usufruída no período de 02.09.2024 a 02.10.2024, referente ao período 01.02.2023 a 01.02.2024.

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 02(dois) dias do mês de setembro do ano de 2024.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 02/09/2024.

\_\_\_\_\_  
**Sec. de Adm. Fin. e  
Administração**